

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COLINA

FORO DE COLINA

VARA ÚNICA

Rua Nestor Silveira Guimarães, 45, ., Cecap - CEP 14770-000, Fone: (17) 3341-1058, Colina-SP - E-mail: colina@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000288-63.2018.8.26.0142**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais**
 Executado: **Marco Heli dos Reis**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Edna Aparecida da Silva Souza (30989)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 142.2022/001464-0 dirigi-me ao endereço Rua Cinco, 96, Cohab I, Colina/SP, e aí sendo INTIMEI daS AVALIAÇÕES feitas, o executado MARCO HELI DOS REIS que, após de tudo ter sido cientificado, apôs sua nota de ciente e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Colina, 10 de agosto de 2022.

Número de Cotas:R\$ 95,91 guia 2238



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COLINA

FORO DE COLINA

VARA ÚNICA

RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES, 45, Colina-SP - CEP
14770-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL –
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1000288-63.2018.8.26.0142
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Exequente: Cooper Citrus Cooperativa de Produtores Rurais
Executado: Marco Heli dos Reis
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 142.2022/001464-0

Executado: MARCO HELI DOS REIS, Brasileiro, CPF 042.640.778-42, com endereço à Rua Cinco, 26, celular 17 99611 8550, Cohab 1, Colina - SP. Outros endereços: com endereço à Rua 02, 252, Vila Guarnieri, CEP 14770-000, Colina - SP

R. 5, 96 - Cohab 1
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Colina da Comarca de Colina, Dr(a). FABIANO MOTA CARDOSO, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à:

AVALIAÇÃO dos imóveis de propriedade do executado supra:

Imóveis descritos nas matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Colina:

M. nº 4.009: "Galpão Comercial, n. 42, Rua José Marques de Oliveira, Jardim Hípico, Nesta"

M. nº 4.010: "Prédio n. 52, Rua José Marques de Oliveira, Jardim Hípico, Nesta"

conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 289 e 297: providencie-se a averbação da penhora pela ARISP. No mais, esclareça a exequente se pretende a avaliação por oficial de justiça, devendo recolher a diligência pertinente. Com o recolhimento, expeça-se mandado. Intimem-se."

6. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjstj.us.br, informe o número do processo e a senha mwxnwb ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Colina, 01 de junho de 2022. MARCELO AUGUSTO DE PAULA, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2238

- R\$ 191,82

Advogado: Dr(a). Jose Carlos de Moraes Filho Flavio Reiff Toller e Camila Valério Ilário

1000288-63.2018.8.26.0142

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 de AGOSTO de 2022, nesta Comarca de Colina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos do Processo Digital n. 1000288-63.2018.8.26.0142 Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- NOTA PROMISSÓRIA que COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS move em face de MARCOS HELI DOS REIS, eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, procedi a AVALIAÇÃO do bem penhorado:

Matrícula nº 4010 do CRI de COLINA

“IMÓVEL: Galpão Comercial nº 42 da Rua José Marques de Oliveira, no Jardim Hípico, situado na cidade de Colina, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 06 da quadra C, medindo 11,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos e de cada lado, confrontando do lado direito de quem da rua o olha, com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 21, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

AVALIO o referido imóvel, consistente em um galpão comercial, após consultar o mercado imobiliário local em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, livre de ônus, sendo o terreno no valo de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o galpão em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça



Edna A. S. Souza

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 de AGOSTO de 2022, nesta Comarca de Colina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos do Processo Digital n. 1000288-63.2018.8.26.0142 Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- NOTA PROMISSÓRIA que COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS move em face de MARCOS HELI DOS REIS, eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, procedi a AVALIAÇÃO do bem penhorado:

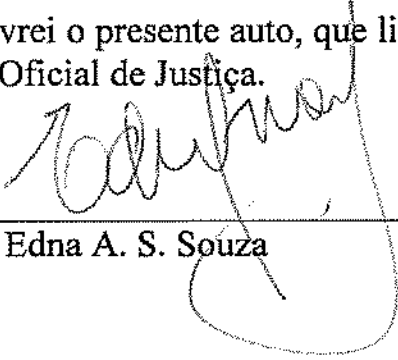
Matrícula nº 4009 do CRI de COLINA

“Um Prédio nº 52 da Rua José Marques de Oliveira, no Jardim Hípico, situado na cidade de Colina, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 07 da quadra C, medindo 12,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos e de cada lado, confrontando do lado direito de quem da rua o olha, com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote 20, encerrando a área de 300,00 metros quadrados.

AVALIO o referido imóvel, consistente em um prédio residencial de n. 57 da rua Quatro, entre as ruas 1 e José Marques de Oliveira, com a construção de uma casa de morada com vários cômodos, após consultar o mercado imobiliário local em **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**

E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça



Edna A. S. Souza

7